



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC **NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT E AMURTEL**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no plano de trabalho conforme resolução COMAS Nº 221/COMAS/2024-2026 e memorando SMAS Nº0557/2024, que segue anexo e faz parte integrante deste apostilamento, conforme abaixo:

1. Ofício nº 13/2024;
2. Resolução COMAS nº 221/COMAS/2024-2026;
3. Plano de Trabalho atualizado.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

